

**ATA DE APROVAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023 - 2024.**

Aos doze dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas, na sede do Sindicato Rural de Araruna, com base territorial neste município, situado na Av. 29 de Novembro, 550 - Centro, foi realizada a reunião para Aprovação do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2023 – 2024. Estiveram presentes os Srs.: José Antonio Furlaneto (Presidente do Sindicato Rural de Araruna), Antonio Camilo Ramalho Sobrinho (Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araruna) e demais membros de ambos os Sindicatos. A presente reunião tem como pauta principal a Aprovação do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho, para o período de 01/05/2022 à 30/04/2024, sendo iniciada com as explanações necessárias sobre as cláusulas constantes no referido Termo Aditivo, como principal, a alteração do piso salarial para o período acima. Logo após, o Sr. José Antonio Furlaneto, deu abertura para as perguntas dos presentes, e foram devidamente esclarecidas. Finalizando, o Sr. José Antonio e o Sr. Antonio entraram em comum acordo e aprovaram o Termo Aditivo, juntamente com os demais presentes, autorizando ainda que a Sra. Mara Célia Frabi de Souza, Secretária Executiva do Sindicato Rural, procedesse o preenchimento do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho no Sistema Mediador do Ministério do Trabalho e posteriormente o devido registro da mesma, junto ao órgão competente. E não havendo nada mais a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada a reunião às vinte horas horas, da qual eu Mara Célia Frabi de Souza, Secretária “Ad hoc”, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

*Mara Célia Frabi de Souza*: José Antonio Furlaneto Antonio Camilo Ramalho Sobrinho